

CREDITO EXTRAORDINARIO

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			19.000.000
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			19.000.000
23202.150810483.2593	APOIO A CRIANÇA CARENTE			18.640.000
	APOIAR AÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA CARENTE ATÉ 6 ANOS: GUARDA, SAÚDE, HIGIENE, ALIMENTAÇÃO E EDUCAÇÃO, DE FORMA ARTICULADA COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE, ATRAVÉS DE AÇÕES CONVENIADAS. DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICIPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL, COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO	3.4.30.41	151	4.640.000
		3.4.40.41	151	7.000.000
		3.4.50.41	151	7.000.000
23202.150810483.2593.0001	ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE			18.640.000
	- CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) * 1.350.000	3.4.30.41	151	4.640.000
	- CAPACIT. INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS (PROJ) 56	3.4.40.41	151	7.000.000
	- CRECHE REFORMADA E REAPARELHADA (UNID) * 134	3.4.50.41	151	7.000.000
23202.150810486.2595	APOIO AO CIDADÃO, A FAMÍLIA E AO DEFICIENTE			360.000
	APOIAR PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO VISANDO A REALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA COMO INDIVÍDUO Membro DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE, ATRAVÉS DE AÇÕES CONVENIADAS. ASSISTIR PESSOAS CARENTES COM AÇÕES DE APOIO A SITUAÇÕES DE EMERGENCIA. DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS, QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICIPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO.	3.4.50.41	151	360.000
23202.150810486.2595.0001	AÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR			360.000
	- AUXÍLIO A PESSOA FÍSICA (PESSOA) * 31.000	3.4.50.41	151	360.000
	- PORTADOR DE DEFICIÊNCIA APOIADO (PESSOA) * 50.000			
	- REGISTRO CIVIL EMITIDO (DOCUMENTO) 133.000			
	- CAPACIT. INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS (PROJ) 27			
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE			10.000.000
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			10.000.000
26297.080750427.2487	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			10.000.000
	OFERECER SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR AOS EDUCANDOS DA REDE OFICIAL DE ENSINO, DOS ESTADOS E/OU MUNICIPIOS	3.4.40.41	151	10.000.000
26297.080750427.2487.0003	ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL			10.000.000
	- ALUNO BENEFICIÁRIO (ALUNO) * 27.492.137	3.4.40.41	151	10.000.000
	- LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) * 27			
	- HORTA COMUNITARIA (HORTA) * 27			
	- CENSO IDADE/ALTURA DE ALUNO (ALUNO) * 30.600.250			
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			71.000.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			5.000.000
36101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			5.000.000
	PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.	4.5.12.41	151	5.000.000
36101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			5.000.000
		4.5.12.41	151	5.000.000
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			19.900.000
36103.130750431.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			19.900.000
	PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.	3.4.12.41	151	19.900.000
36103.130750431.2900.0035	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS			19.900.000
		3.4.12.41	151	19.900.000
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			46.100.000
36211.130750428.4332	APOIO AS AÇÕES DE SAUDE			14.668.182
	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE, DIAGNOSTICO LABORATORIAL E O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSÍVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE.	3.4.30.41	151	3.314.182
		3.4.40.41	151	5.482.000
		3.4.90.30	151	210.000
		3.4.90.33	151	157.000
		3.4.90.36	151	75.000
		3.4.90.39	151	157.000
		4.5.30.42	151	24.000
		4.5.40.42	151	5.092.000
		4.5.90.52	151	157.000
36211.130750428.4332.0002	APOIO AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE			14.668.182
	- AGENTE COMUNITARIO TREINADO (PESSOA) * 45.500	2.4.30.41	151	3.314.182
	- TREINAMENTO REALIZADO (UNID) * 3.200	3.4.40.41	151	5.482.000
		3.4.90.30	151	210.000
		3.4.90.33	151	157.000
		3.4.90.36	151	75.000
		3.4.90.39	151	157.000
		4.5.30.42	151	24.000
		4.5.40.42	151	5.092.000
		4.5.90.52	151	157.000
36211.130750429.2312	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE			221.594
	APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVÉS DA NORMATIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO GERAL E APOIO LOGÍSTICO AS AÇÕES EM SEUS DIFERENTES NÍVEIS.	3.4.30.41	151	221.594
36211.130750429.2312.0016	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO			221.594

CREDITO EXTRAORDINARIO

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36211.130750429.4333	- VACINA APLICADA (MIL DOSES) * 141.000	3.4.30.41	151	221.594
	CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS POR VETORES E DE RESERVATORIOS			28.812.500
	ALTERAR O PANORAMA SANITARIO DO PAIS COM RELAÇÃO AS DOENÇAS CLASSIFICADAS COMO ENDEMICAS, TAIS COMO: MALARIA, ENDEMIAS FOCAIS, FEBRE AMARELA E DENGUE, ESQUISTOSSOMOSE E DOENÇA DE CHAGAS.	3.4.30.41	151	2.160.000
		3.4.40.41	151	5.040.000
		3.4.90.30	151	8.926.000
		3.4.90.36	151	1.275.000
		3.4.90.39	151	2.550.000
		4.5.90.52	151	8.861.500
36211.130750429.4333.0001	AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS POR VETORES E DE RESERVATORIOS			28.812.500
	- APLICAÇÃO DE MOLUSCICIDAS EM FOCOS (UNIDADE) * 2.000	3.4.30.41	151	2.160.000
	- BORRIFAÇÃO REALIZADA (BORRIFAÇÃO) * 10.400.000	3.4.40.41	151	5.040.000
	- CASA VISITADA P/ TRAT. DE TRIATOMÍDEOS (UNID) * 4.000.000	3.4.90.30	151	8.926.000
	- EXAME REALIZADO (EXAME) * 1.200.000	3.4.90.36	151	1.275.000
	- EXAME LABORATORIAL REALIZADO (MIL EXAMES) * 4.900	3.4.90.39	151	2.550.000
	- EXAME COPROSCÓPICO PARA ESQUISTOSSOMOSE (EXAML) * 5.000.000	4.5.90.52	151	8.861.500
	- LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) * 98			
	- MATERIAL INSTRUCIONAL PRODUZIDO (UNIDADE) * 1.000.000			
	- TRATAMENTO DE CASO REALIZADO (PESSOA) * 770.000			
	- TRATAMENTO DE ESQUISTOSSOMOTICO (PESSOA) * 1.000.000			
	- VACINA APLICADA (MIL DOSES) * 5.600			
	- EVENTO, SEMINARIO L REUNIÃO TÉCNICA (UNID) * 357			
	- PESQUISA EM COLEÇÕES HÍDRICAS (PESQUISA) * 70.000			
	- PREDIO INSPECIONADO EM AREA DE ATAQUE (UNIDADE) * 5.800.000			
36211.130750431.4335	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, IMUNOBIOLOGICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO			2.397.724
	ADQUIRIR E DISTRIBUIR INSUMOS, IMUNOBIOLOGICOS E EQUIPAMENTOS AOS ESTADOS E MUNICIPIOS PARA A MELHORIA DAS COBERTURAS VACINAIS, REDUZINDO AS DOENÇAS IMUNOPREVINIVELIS.	3.4.90.30	151	2.397.724
36211.130750431.4335.0001	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, IMUNOBIOLOGICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO			2.397.724
	- VACINA ADQUIRIDA (MIL DOSES) * 310.000	3.4.90.30	151	2.397.724
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			5.000.000
36901.130750428.1096	INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE			5.000.000
	FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS.	4.5.30.42	151	676.294
		4.5.40.42	151	4.323.706
36901.130750428.1096.3923	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE ALAGOAS			503.206
		4.5.30.42	151	357.459
		4.5.40.42	151	145.747
36901.130750428.1096.3924	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DA BAHIA			1.077.203
		4.5.40.42	151	1.077.203
36901.130750428.1096.3933	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE SERGIPE			239.208
		4.5.40.42	151	239.208
36901.130750428.1096.3937	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO CEARA			565.266
		4.5.40.42	151	565.266
36901.130750428.1096.3938	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			278.245
		4.5.40.42	151	278.245
36901.130750428.1096.3945	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE PERNAMBUCO			1.611.312
		4.5.40.42	151	1.611.312
36901.130750428.1096.3946	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DA PARAIBA			725.560
		4.5.30.42	151	318.835
		4.5.40.42	151	406.725
	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS			19.900.000
36903.130750431.2315	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES			19.900.000
	ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E DE USO CORRENTE, VISANDO A ATENDER OS GRUPOS POPULACIONAIS MAIS CARENTES	3.4.30.41	151	19.900.000
36903.130750431.2315.0007	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			19.900.000
	- POPULAÇÃO ATENDIDA (PESSOA) * 49.450.000	3.4.30.41	151	19.900.000
	- PROGRAMA DE SAUDE ATENDIDO (PROGRAMA) * 8			
	ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.		T O T A L	100.000.000

CREDITO EXTRAORDINARIO

ANEXO II

SEGURIDADE

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000.000
	RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000.000
90000.999999999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	151	100.000.000
90000.999999999.9999.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	151	100.000.000
		TOTAL		100.000.000

. ATIVIDADES DE "CONTRIBUICAO A FUNDOS" NAO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.
 . AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL.

A N E X O I I I

ANEXO

ACRESCIMO

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			19000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		19000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		19000000	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	19000000		
TOTAL SEGURIDADE				19000000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			10000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		10000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		10000000	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	10000000		
			TOTAL SEGURIDADE	10000000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			31965500
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		31965500	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		31965500	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	31965500		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			14134500
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		14134500	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		14134500	
2411.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	14134500		
			TOTAL SEGURIDADE	46100000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			5000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		5000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		5000000	
2411.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	5000000		
			TOTAL SEGURIDADE	5000000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 36903 - FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			19900000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		19900000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		19900000	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	19900000		
			TOTAL SEGURIDADE	19900000